



**ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO**  
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões  
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660  
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

**RESOLUÇÃO CRFS Nº 14, DE 18 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre o reajuste dos valores das tarifas de água e esgoto a serem aplicados no Município de Japurá-PR.

**O CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

**CONSIDERANDO:**

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445/2007 e que o Município realizou contrato de programa para atividades regulatórias ao CISPAR;

Que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Japurá, em conformidade com a Resolução nº 38, de 2022, solicitou reajuste dos valores das tarifas de água e esgoto praticadas no Município;

Considerando que o Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços do através do processo de e Parecer Técnico nº 12/2023, manifestou decisão favorável em reunião realizada em 10 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica deferido o reajuste tarifário periódico aplicável ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no percentual de 40% (quarenta inteiros) incidente sobre as tarifas de água e esgoto, observando-se o disposto no art. 39, caput, da Lei Federal nº 11.445/2007, de modo que os novos valores serão aplicados em três parcelas, sendo duas parcelas de 13,33% (treze inteiros e trinta e três centésimos), e uma parcela de 13,34% (treze inteiros e trinta e quatro centésimos), as quais serão aplicadas de maneira linear em 2023, 2024 e 2025.

Parágrafo único. A primeira parcela somente será aplicada no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo haver o cumprimento independentemente de ato normativo na esfera municipal.

Maringá, 18 de maio de 2023.

**TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO - 2023**

TARIFA RESIDENCIAL/COMERCIAL R\$/M <sup>3</sup>			
Faixa de Consumo	Unidade	Residencial/Comercial R\$ m <sup>3</sup>	Percentual Esgoto
Até 10	mínimo	28,56	60%
De 11 até 30	m <sup>3</sup>	4,28	60%
30 em diante	m <sup>3</sup>	7,14	60%

TARIFA INDUSTRIAL/PODERES PÚBLICOS R\$/M <sup>3</sup>			
Faixa de Consumo	Unidade	Industrial/Poderes Públicos R\$ m <sup>3</sup>	Percentual Esgoto
Até 10	mínimo	45,33	60%
10 em diante	m <sup>3</sup>	4,28	60%

**TABELA 2 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO - 2024**

TARIFA RESIDENCIAL/COMERCIAL R\$/M <sup>3</sup>			
Faixa de Consumo	Unidade	Residencial/Comercial R\$ m <sup>3</sup>	Percentual Esgoto
Até 10	mínimo	32,36	60%
De 11 até 30	m <sup>3</sup>	4,85	60%
30 em diante	m <sup>3</sup>	8,09	60%

TARIFA INDUSTRIAL/PODERES PÚBLICOS R\$/M <sup>3</sup>			
Faixa de Consumo	Unidade	Industrial/Poderes Públicos R\$ m <sup>3</sup>	Percentual Esgoto
Até 10	mínimo	51,37	60%
10 em diante	m <sup>3</sup>	4,85	60%

**TABELA 3 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO - 2025**

TARIFA RESIDENCIAL/COMERCIAL R\$/M <sup>3</sup>			
Faixa de Consumo	Unidade	Residencial/Comercial R\$ m <sup>3</sup>	Percentual Esgoto
Até 10	mínimo	36,67	60%
De 11 até 30	m <sup>3</sup>	5,49	60%
30 em diante	m <sup>3</sup>	9,17	60%



**ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO**  
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões  
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660  
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

<b>TARIFA INDUSTRIAL/PODERES PÚBLICOS R\$/M<sup>3</sup></b>			
<b>Faixa de Consumo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Industrial/Poderes Públicos R\$ m<sup>3</sup></b>	<b>Percentual Esgoto</b>
Até 10	mínimo	58,22	60%
10 em diante	m <sup>3</sup>	5,50	60%

Atenciosamente,

---

**GABRIELA M. GODOY**  
Presidente do Conselho

---

**ALEXANDRO R. RAUBER**  
Conselheiro

---

**RAFAEL C. MACHADO**  
Conselheiro

---

**THIAGO B. MARIN**  
Conselheiro

---

**REINAR K. SEYBOTH**  
Conselheiro